



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

ELMO JUNIOR ROCHA GONÇALVES
Chefe de Gabinete
Decreto nº 9.808/2023

DECRETO Nº 10.789/2024

CERTIFICO QUE FIZ PUBLICAR NO MURAL

EM 29.10.2024

Gabinete do Prefeito

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - CMDRS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 1034, de 23 de Abril de 2024 de origem da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2.630, de 05 de junho de 2020.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros que integram o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS - MF para o Biênio 2024/2025, conforme abaixo especificado:

I – Representantes do Gabinete do Prefeito

Titular: Elmo Junior Rocha Gonçalves

Suplente: Tatiana Aguilar Satler

II – Representantes da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Transportes

Titular: Vinnicius Pinheiro Gonçalves

Suplente: Cirineu Braz Paulúcio

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Rita de Cássia Fontes

Suplente: Rodrigo Soroldoni Braga

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Titular: Renato Lopes Bueno

Suplente: Alyson Gueber Souza Ribeiro

V – Representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Titular: Renata Côgo

Suplente: Helder Braz Scarpi



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

VI – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência, Trabalho e Desenvolvimento Social

Titular: Marcela Vitória Fernandes

Suplente: Jacira Maria da Costa Queiroz Pereira

VII – Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

Titular: Marciano Salvador Areias

Suplente: José Antonio Freitas Peixoto

VIII – Representantes do INCAPER

Titular: Rodrigo Candido Celestino

Suplente: Leandro Mendel da Cruz

IX – Representantes do Poder Legislativo Municipal

Titular: Edimar Pereira Chaves

Suplente: Sergio Feletti

X – Representantes do Banco do Brasil

Titular: Cristiano Vinícius de Jesus

Suplente: Michela Zobole Ferreira

XI – Representantes do Sindicato Rural Patronal de Muniz Freire

Titular: Robert de Castro Machado

Suplente: Máximo Bicalho Thezolin

XII – Representantes do Sindicato dos Agricultores Familiares e Assalariados Rurais de Muniz Freire

Titular: Maria José Valani

Suplente: Homero de Almeida

XIII – Representantes dos Agricultores Familiares do Distrito de Itaici

Titular: Raquel Cândida Soares Cassa

Suplente: Dalmir dos Santos Alves

XIV – Representantes dos Agricultores Familiares do Distrito de Piaçu

Titular: Gilmar Filgueira da Silva

Suplente: Natal Prefeito

XV – Representantes dos Agricultores Familiares do Distrito da Sede

Titular: Regiane Aparecida da Cunha Côgo

Suplente: Marcos José Tibúrcio

XVI – Representantes dos Agricultores Familiares do Distrito de Menino Jesus

Titular: Jonatas de Almeida

Suplente: Tiago Lúcio da Silva



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FREIRE

XVII – Representantes dos Agricultores Familiares do Distrito de Vieira Machado

Titular: João Paulo Soares Sartore

Suplente: Tiago Oliveira da Cruz

XVIII – Representantes dos Agricultores Familiares do Distrito de São Pedro

Titular: Haroldo Bastos Paulo

Suplente: Veronica Cristina Gomes Rodrigues

XIX – Representantes dos Agricultores Familiares de Assunção/Alto Norte

Titular: Adeir Alves Faria

Suplente: Isaach de Amorim

XX – Representantes da Associação de Produtores de Café de Qualidade de Muniz Freire

Titular: Edson Paulúcio

Suplente: Luiz Daniel Paulúcio

XXI – Representante do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF

Titular: Rodrigo da Silva

Suplente: Rômulo Leal Polastreli

XXII – Representante das Associações de Crédito Fundiário e Assentamento de Reforma Agrária

Titular: Eloizio Mateus Chagas

Suplente: Léa Quirino dos Santos

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Muniz Freire – ES, 24 de Outubro de 2024.


GESI ANTONIO DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL